



**PORTARIA Nº 4.202/2020**

Designa membros para elaborar, processar, acompanhar e julgar o **Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva de Saúde**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei nº 3.586 de 14 de maio de 2020,

Considerando a imperiosa necessidade do regular funcionamento da Secretaria Executiva de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Executiva de Saúde – SESA, para contratação dos profissionais: Auxiliar de Administração Municipal, Auxiliar de Manutenção Municipal, Condutor de Veículo Municipal, Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico de enfermagem, autorizado pela lei municipal nº 3.586/2020, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame, a saber:

- **Luciana Fonte Boa Janotti** - Presidente
- **Letícia Cassa Domingues**
- **Samuel Sanches Matos**
- **Alessandra Rebelo de Oliveira Albane**

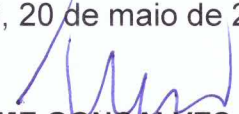
**Art. 2º** - Compete a Comissão Municipal do Processo Seletivo:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 20 de maio de 2020.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**JEAN FABRÍNIO DA SILVA**  
Secretário Executivo de Saúde